



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC**

**Edital PPGCC/UFSJ 006/2019, 25 de junho de 2019**  
**Processo para definição de ordem de prioridade de bolsas de mestrado**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público o presente processo para definição de lista com ordem de prioridade de bolsas de mestrado no PPGCC, com validade até que nova lista seja definida.

**1. Disposições preliminares**

**1.1.** O processo para definição de lista com ordem de prioridade de bolsas será regido por este edital e pela resolução 003/2018/PPGCC/UFSJ, de 03 de agosto de 2018 do PPGCC, que estabelece normas para distribuição e manutenção de bolsas no PPGCC.

**1.2.** O presente edital tem como objetivo a definição de uma lista de prioridade para atribuição de bolsas de estudo no PPGCC/UFSJ, visando agilizar o processo de alocação de bolsas em momento oportuno.

**1.3.** A participação no processo definido por este edital, tampouco a classificação em qualquer posição, não garante bolsas de estudo no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, sendo que as atribuições dessas está sujeita a disponibilidade junto às agências de fomento e aos termos da resolução 003/2018/PPGCC/UFSJ.

**1.3.** O requisito básico para participação neste edital é ser aluno regularmente matriculado no curso de mestrado em Ciência da Computação no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de São João del-Rei.

**2. Da inscrição**

**2.1.** Período de inscrição: 25 de junho a 01 de julho de 2019

**2.2.** Forma de inscrição: a inscrição será feita através de mensagem eletrônica enviada ao endereço de e-mail [ppgcc@ufs.edu.br](mailto:ppgcc@ufs.edu.br), na qual o candidato manifesta interesse em participação no processo.

**3. Da classificação**

**3.1.** A classificação que definirá a lista de prioridade de bolsas no PPGCC será feita a partir de uma prova escrita, a ser realizada por todos os candidatos, cujo programa está descrito no item 4 do presente edital.

**3.2.** A prova será realizada no dia 09 de julho de 2019, às 10h, na sala 3.15 do prédio do curso de Ciência da Computação, localizado no *campus* Tancredo Neves (Ctan) da Universidade Federal de São João del-Rei.

**3.3** Candidatos com aproveitamento menor que 50% na prova, não serão incluídos na lista de classificação.

#### **4. Do Programa**

- 4.1. Tipos abstratos de dados.
- 4.2. Análise de complexidade de algoritmos: notações O, ômega e teta.
- 4.3. Estruturas de dados estáticas e dinâmicas e memória principal.
- 4.4. Algoritmos de pesquisa e ordenação em memória principal.
- 4.5. Ordenação externa.
- 4.6. Pesquisa em memória secundária: memória virtual, indexado sequencial e árvore B.

#### **5. Das disposições gerais**

5.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

São João del-Rei, 25 de julho de 2019.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação